



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 334ª RO de 12/08/2021
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2078/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia a) Relato de processos a.1) Conselheiros a.1.1) Solicitação da Câmara.</u> Protocolo: F2021/176325-4 Interessado : Engenheiro Mecânico José Avelino Costa	

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após análise do protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato do (a) Conselheiro (a) **GUILHERME RANGEL DE LIMA** com o seguinte teor: “Esclarecidos as divergências quanto à instituição de ensino e o CREA competente para o registro do profissional, resta esclarecer as atribuições que o profissional fará jus. Esse esclarecimento se faz necessários visto que, em primeiro lugar, a formação acadêmica está intrinsecamente ligada a capacidade do exercício profissional da pessoa, desta forma, para o pleno desempenho das atribuições que a lei lhe garantirá, é esperado que a formação contemple diversos mecanismos de ensino, desde disciplinas específicas até as disciplinas profissionalizantes, assim como as práticas laboratoriais, disciplinas de projeto e estágio supervisionado. Neste ponto ressalta-se que a matriz curricular apresentada contempla ao menos as disciplinas de forma teórica. Em segundo lugar, foi constatado que o egresso apresentou um comprovante de residência do estado de Minas Gerais e considerando que o curso não possui cadastro no CREA-MS, restou prejudicada a avaliação do cumprimento de qualquer disciplina prática de sua matriz curricular. Sendo assim, para que haja uma melhor análise do pleito, **solicito diligência** para que o egresso apresente fatos ou documentos comprobatórios de que cursou, com aproveitamento, as práticas laboratoriais previstas no regimento do curso. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/08/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM